



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de nº 30 /2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.400.000,00

02 03 10 SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

881	27.812.0014.1264.0000	PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	1.400.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	

Art 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 30 SECRET. MUNIC. AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE

489	26.782.0034.1149.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RURAL	-1.400.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

- PROTOCOLO -
Data: 24 / 03 / 2025
Ass.: *[Assinatura]*
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

-1.400.000,00

[Assinatura]



Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao crédito especial autorizado no art.1º, através de decretos, podendo criar, se necessária categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente; II - do superávit financeiro;

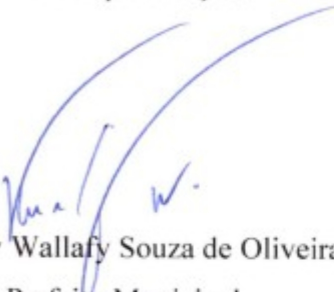
III – do valor autorizado no art.1º, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;

IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei 2.676, de 20 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu 13 de março de 2025


Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
esporte@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Justificativa para Projeto de Lei de Crédito Especial

Destinação: Dotação Orçamentarias de Investimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

Venho, por meio deste, solicitar a aprovação da abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Pompéu, referente a execução de Construção do espaço esportivo comunitário conforme proposta selecionada pelo Programa de Aceleração e Crescimento - NOVO PAC, no valor de 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), proveniente de repasse realizado pela União, por intermédio do (a) MINISTÉRIO DO ESPORTE.

O crédito especial é necessário para ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que é de extrema importância para a comunidade pompeana.

Na certeza de sua presteza e atendimento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**MIRLEI MACIEL
DE CAMPOS:
83607552649**

Assinado digitalmente por MIRLEI MACIEL DE CAMPOS: 83607552649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29077395000102, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MIRLEI MACIEL DE CAMPOS: 83607552649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.13 11:12:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Mirlei Maciel de Campos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura Municipal de Pompéu